



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 5/2022

maio/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli
Calila Teixeira Santos

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti
Rafael Oliva Trocoli

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral - *Campus* Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica *Campus* Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo *Campus* Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL	22
PORTARIA NORMATIVA.....	24
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	26
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS.....	45
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	47
CONTRATOS E ADITIVOS.....	49
EMPENHOS E PAGAMENTOS.....	51
DIÁRIAS.....	57
Designações IF Baiano <i>Campus</i> Itaberaba	59
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):	59

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 23/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Constitui Comissão Responsável pelo Desfazimento de Livros Didáticos, *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250563.2022-09, de 3 de maio de 2022;
- o **Decreto nº 9.759**, de 11 de abril de 2019, que estabelece limite de membros na composição das portarias, no entanto, devido a natureza das atividades e especificidades de formação acadêmica, bem como de representação, esta portaria ultrapassou tais limites.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pelo desfazimento de livros didáticos, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Servidor	Siape	Cargo	Função
Pedro Henrique Silva Santos Machado	1160691	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
Carolina Santos	2679342	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Josilene Santos de Freitas	1826086	Auxiliar de Biblioteca	Membro
Laise de Cerqueira Brito	1686663	Técnico de Laboratório/Área	Membro

Art. 2º É competência da comissão: organizar e executar o desfazimento de livros didáticos de acordo com legislação vigente local.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 5º O Gabinete da Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, trinta dias.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/05/2022 12:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 321364
Verificador: 9081a72876
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 24/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Comissão Responsável pelo Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Espanhol, Física e Zootecnia, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23805.250444.2022-48, de 8 de abril de 2022;
- o que consta no Processo nº 23805.250611.2021-70, de 18 de junho de 2021;
- o que consta no Processo nº 23805.250095.2022-64, de 1º de fevereiro de 2022;
- o **Decreto nº 9.759**, de 11 de abril de 2019, que estabelece limite de membros na composição das portarias, no entanto, devido a natureza das atividades e especificidades de formação acadêmica, bem como de representação, esta portaria ultrapassou tais limites.
- o que consta no Processo nº 23805.250480.2022-10, de 10 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, com os servidores relacionados abaixo, para criação de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor nas áreas de Espanhol, Física e Zootecnia, no âmbito do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Função na comissão
Leonardo Augusto Paulino	3007407	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	3162032	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Evandro Ferreira Cardoso	1329274	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Marcos Antônio Cerqueira Santos	1289944	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Natali Gomes de Almeida Santana	3033475	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	1998705	Pedagoga	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor das áreas de Espanhol, Física e Zootecnia.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/05/2022 12:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 321347
Verificador: 6b2c050618
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 25/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Altera composição da Comissão de Fiscalização da execução das obras referentes à construção do piso da quadra poliesportiva da Sede Oficial do IF Baiano – *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 59/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 1º de outubro de 2021.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão de Fiscalização da execução das obras referentes à contratação da obra de engenharia para construção do piso da quadra poliesportiva da Sede Oficial do IF Baiano – *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 59/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Bruno Filgueiras Rebelo de Matos, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Área, Matrícula SIAPE nº 1297183;

Art. 3º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes integrantes e respectivas funções devidamente discriminadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
Talita Suelen Santos	Assistente em Administração	3044719	ITB-NUCON	Gestor de contrato	Titular
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	ITB-CAP	Fiscal administrativo do contrato	Titular
Emerson Pereira Da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	ITB-CUEC	Fiscal administrativo do contrato	Suplente

Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	Engenheiro Civil	1977647	RET-NENG	Fiscal técnico dos serviços civis	Titular
Bruno Filgueiras Rebelo de Matos	Engenheiro Civil	1297183	RET-NENG	Fiscal técnico dos serviços civis	Suplente
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheiro Civil	2005995	RET-NENG	Fiscal técnico dos serviços civis	Suplente

Art. 4º Conforme **IN nº 05/2017 SEGES/MP**, de 26 de maio de 2017, em seu capítulo V - "Da Gestão do Contrato", são atribuições da Comissão as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, a saber:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

Art. 5º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus*, devendo ser atendidos os protocolos de segurança em decorrência do coronavírus ou via webconferência.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º A Comissão terá a duração do mesmo prazo da vigência do **Contrato nº 03/2021 UASG: 155884**.

Art. 10 Convalidar os atos praticados pela Comissão de Fiscalização da execução das obras referentes à construção do piso da quadra poliesportiva da Sede Oficial do IF Baiano – *Campus Itaberaba*, no período de 1º de outubro de 2021 até a publicação do presente ato, constituída pela **Portaria nº 59/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 1º de outubro de 2021.

Art. 11 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do *Campus Itaberaba*:

I - **Portaria nº 59/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 1 de outubro de 2021;

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/05/2022 12:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 320403
Verificador: f02f3b5e42
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 26/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais e produtos de limpeza, *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o **Despacho: #308344**, Processo nº 23805.250508.2022-19, de 27 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem a equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais e produtos de limpeza, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Integrante Técnico/Requisitante
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Técnico/Requisitante
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	Assistente em Administração	3088108	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/05/2022 12:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 319255
Verificador: 6d0cf62a59
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 27/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022

Constitui Comissão Responsável pelo Recebimento definitivo de Obra de Engenharia: Construção de piso de concreto e demais especificações para instalação de uma Quadra descoberta do IF Baiano – *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações,

- a necessidade de vistoriar a obra e decretar a entrega definitiva de obra de Engenharia - Construção de piso de concreto e demais especificações para instalação de uma Quadra descoberta do IF Baiano – *Campus Itaberaba*, objeto do **Contrato nº 03/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão Responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra de Engenharia: Construção de piso de concreto e demais especificações para instalação de uma Quadra descoberta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, referente ao **Contrato nº 03/2021** firmado entre o IF Baiano - *Campus Itaberaba* e a empresa **FF CONSTRUÇÕES EIRELI**, conforme o Processo nº 23805.250729.2021-06.

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Presidente
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro

Art. 2º Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria, bem como emitir documento de termo de recebimento definitivo, em observância aos Termos de Recebimento Provisório de Obras.

Art. 3º A Direção de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 4º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até que seja emitido o termo de recebimento definitivo, citado no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 05/05/2022 12:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 319252
Verificador: 5ff1bdf166
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 28/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2022

Redesigna servidores para atuarem como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus Itaberaba*.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do **OFÍCIO 15/2022 - ITB-NUCON/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo nº 23805.250397.2022-32, de 31 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, Matrícula Siape nº 3160691, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato nº 09/2017- referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA- 00.604.122/0001-97**.

Art. 2º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape nº 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato nº 02/2019- referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **AS ENGENHARIA EIRELI- 17.700.934/0001-39**.

Art. 3º Designar os servidores **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, Matrícula Siape nº 2340778, na condição de Fiscal de Contrato e **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº

2392633, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2019, referente à contratação de serviço de vigilância e segurança para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI- 11.315.121/0001-49**.

Art. 4º Designar os servidores **JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, Matrícula Siape n.º 2391540, na condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 1218952, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2019 tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A- 13.504.675/0001-10**.

Art. 5º Designar as servidoras **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, Matrícula Siape n.º 1242908, na condição de Fiscal e **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula siape n.º 1074055, Fiscal Substituto, do Contrato n.º 04/2019- Que tem por objeto aquisição de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA- 15.139.629/0001-94**.

Art. 6º Designar as servidoras **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 1218952, na condição de Fiscal de Contrato e **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, Matrícula Siape n.º 2081696, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2020-referente à contratação de Empresa Especializada Seguradora, para fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **MBM SEGURADORA SA- 87.883.807/0001-06**.

Art. 7º Designar os servidores **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula siape n.º 1074055, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 04/2020-referente à contratação de prestação de serviços postais, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-34.028.316/0005-37**.

Art. 8º Designar os servidores **CLODOALDO NUNES SILVA**, Matrícula Siape n.º 2728203, na condição de Fiscal de Contrato e **NADILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 3012874, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 05/2020 - referente à Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- Assinatura mensal, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **TELEMAR NORTE LESTE S/A- 33.000.118/0001-79**.

Art. 9º Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 01/2021- referente à Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, em 01 (uma) plataforma elevatória, para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA- 03.758.809/0001-75**.

Art. 10 Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 02/2021-referente à aquisição de uma estrutura pré-moldada, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*, **Electra Pre-moldados LTDA – 02.094.657/0001-90**.

Art. 11 Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 04/2021- referente à contratação de prestação de serviço mediante

funcionários terceirizados nas áreas de limpeza, manutenção de campo e motorista para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **VERZZON -ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA- 07.815.993/0001-07.**

Art. 12 Designar os servidores **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 1218952, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 06/2021 – referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para os estudantes do Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI- 19.438.257/0001-58.**

Art. 13 Designar os servidores **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, Matrícula Siape n.º 2340778, na condição de Fiscal de Contrato, e **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO** Matrícula Siape n.º 3160691, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 01/2022 – referente à contratação de serviços continuados de terceirizados de vigilância patrimonial para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI- 21.550.729/0001-01.**

Art. 14 Designar os servidores **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 02/2022- referente à Contratação de um posto de servente para o Instituto Federal De Educação Ciências E Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA- 07.815.993/0001-07.**

Art. 15 Designar as servidoras **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 3067304, na condição de Fiscal de Contrato e **LAILA LOPES DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula Siape n.º 3000491, Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato n.º 03/2022 - referente à Contratação de serviços continuados de tradutor/intérprete de libras para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Itaberaba. **EQUIPE – SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI- 13.109.093/0001-39.**

Art. 16 As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a **Instrução Normativa nº 5 - MPDG/SG**, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como suas alterações.

Art. 17 As atividades dos fiscais de contratos administrativos serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 18 Ficam revogadas as seguintes Portarias que dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba:

I - **Portaria nº 4/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de janeiro de 2021.

II - **Portaria nº 35/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de junho de 2021;

III - **Portaria nº 74/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 24 de novembro de 2021;

Art. 19 Convalidar os atos praticados pelos fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, no período de 25 de janeiro de 2021 até a publicação do presente ato, devido às revogações promovidas no Art. 18 desta portaria.

Art. 20 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 20/05/2022 09:30:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325865
Verificador: 3e56452b00
Código de
Autenticação:



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 29/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2022

Altera composição da Comissão Responsável pelo Desfazimento de Livros Didáticos do *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 23/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2022.

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade no uso de suas atribuições legais delegadas pela **Portaria nº 2.564 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Despacho: #326572, Processo nº 23805.250563.2022-09, de 3 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Responsável pelo Desfazimento de Livros Didáticos do *Campus* Itaberaba, constituída pela **Portaria nº 23/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Incluir os (as) seguintes integrantes (as) para compor a referida comissão, conforme discriminado abaixo:

I - Leonardo Augusto Paulino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3007407;

II - Heloísa Helena de Abreu Martins, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3162032;

III - Fábio Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1143810.

Art. 3º A referida Comissão passa ser constituída pelos seguintes integrantes e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Pedro Henrique Silva Santos Machado	1160691	Técnico em Assuntos Educacionais	Presidente
Carolina Santos	2679342	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Josilene Santos de Freitas	1826086	Auxiliar de Biblioteca	Membro
Laise de Cerqueira Brito	1686663	Técnico de Laboratório/Área	Membro
Leonardo Augusto Paulino	3007407	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	3162032	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Fábio Gonçalves da Silva	1143810	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 4º É competência da comissão: organizar e executar o desfazimento de livros didáticos de acordo com legislação vigente local.

Art. 5º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 6º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 7º O Gabinete da Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, trinta dias, contados a partir da sua constituição através da **Portaria nº 23/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 5 de maio de 2022.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 10 As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11 Convalidar os atos praticados pela Comissão Responsável pelo Desfazimento de Livros Didáticos do Campus Itaberaba, no período de 5 de maio de 2022 até a publicação do presente ato, constituída pela **Portaria nº 23/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 5 de maio de 2022.

Art. 12 Fica (m) revogada (s) a (s) seguinte (s) Portaria (s), no âmbito do Campus Itaberaba:

I - **Portaria nº 23/2022 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 5 de maio de 2022;

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 31/05/2022 09:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 330789
Verificador: 90a2abe484
Código de Autenticação:



PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria de Pessoal no período.

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250441/2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GESSIONEI DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503012**, SIAPECAD nº **01257448**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 02/04/2022 a 16/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de maio de 2022 as 15:50.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de maio de 2022 as 10:16. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A9C55295C52E69CA8D27B74D7A4AC495



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250513/2022-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 05/04/2022 a 02/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de maio de 2022 as 15:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de abril de 2022 as 16:06. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 485AEA23C14450591AE9150B7B700E50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250512/2022-79**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 03/08/2022 a 01/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de maio de 2022 as 15:55.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de abril de 2022 as 16:09. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: AFC0DDD4B6BA20E0435BA35402911361



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250498/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 **(cinco dias)** no período de 25/04/2022 a 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de maio de 2022 as 15:59.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de abril de 2022 as 11:54. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 58D00F7355F81C1184834E74CE4A37A3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250470/2022-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 31/03/2022 a 01/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de maio de 2022 as 16:04.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de abril de 2022 as 16:01. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 0A4469B0D582F07E60204EFD792DDF7B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250182/2022-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061778**, SIAPECAD nº **02144322**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2020 a 4 de abril de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de maio de 2022 as 16:10.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de abril de 2022 as 08:43. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: CE539FB05E10B80EFC7AF088CE75281C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250435/2022-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 7 de outubro de 2020 a 6 de abril de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de maio de 2022 as 16:11.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de abril de 2022 as 12:58. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9FBF284AABCE02FDEF2C9A569EE20E7D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250511/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 27/04/2022 a 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de maio de 2022 as 10:47.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de maio de 2022 as 16:50. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: DB32E6F9EB25149E780435BE308A324E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250510/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 25/04/2022 a 27/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de maio de 2022 as 10:47.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de maio de 2022 as 16:57. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 2F9B687B4D80FE696CF93C266E71B5D7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 803/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250478/2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GESSIONEI DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1503012**, SIAPECAD nº **01257448**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 18/04/2022 a 18/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de maio de 2022 as 10:50.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 09 de maio de 2022 as 15:32. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 2E53BADF1298E3917511910DFF667D7A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250598/2022-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 10/05/2022 a 10/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Reitor Substituto**, em 10 de maio de 2022 as 16:40.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 10 de maio de 2022 as 15:07. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: D6757287FDFCBCEDB3BC49778099A853



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250510/2022-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 **(tres dias)** no período de 25/04/2022 a 27/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 31 de maio de 2022 as 16:05.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de maio de 2022 as 13:41. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 1C6FD66E9356430F14E48D4F4B440140



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 836/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250511/2022-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 **(dois dias)** no período de 28/04/2022 a 29/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 31 de maio de 2022 as 16:05.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de maio de 2022 as 13:51. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A25560B92674D2DCEEBC1B7814DD0277



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 842/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250172/2022-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **TICIA VIVIANI SOUZA GUIA DE BRITTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036080**, SIAPECAD nº **02217235**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 02/05/2022 a 08/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 31 de maio de 2022 as 16:05.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de maio de 2022 as 09:32. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5C016BDEED28DA8FF26A84CCA401E923



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 871/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251699/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 17/05/2022 a 18/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 31 de maio de 2022 as 16:08.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 19 de maio de 2022 as 10:57. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 18E8A316CA55DEB2443C41C1662F056F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 903/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250626/2022-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (**um dia**) no período de 12/05/2022 a 12/05/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 31 de maio de 2022 as 16:10.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de maio de 2022 as 15:21. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FBBA3480EA14A0A467279A152D5B277D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 946/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE MAIO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250661/2022-38**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 31 de maio de 2022 as 16:14.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de maio de 2022 as 21:01. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 011414FCDED8396DD73EB1C2859493A0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 817/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº [23805.250453.2022-39](#), de 12 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora JOICE RODRIGUES DE MENDONÇA REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2364285, lotada no *Campus* Itaberaba, para cursar o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia: Teoria, Aplicação e Valores (PPGECOTAV), promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 18/04/2022 a 30/04/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 18/05/2022 17:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 325539
Verificador: 4f08459f0c
Código de Autenticação:



FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: maio/2022

- Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Lizziane Argolo Batista	Lic. Gestante	05/04/2022 a 02/08/2022
Cassia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Lic. Tratamento de saúde	27/05/2022
Cassia Lorena Cavalcante Simplício da Silva	Licença Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	30/05/2022
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Licença Tratamento de saúde	10/05/2022
Ticia Viviani Souza Guia De Britto	Licença Tratamento de Saúde de Pessoa da Família	02/05/2022 a 08/05/2022
Rafaela Melo Magalhaes	Licença Tratamento de saúde	17/05/2022 a 18/05/2022
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Licença Tratamento de saúde	12/05/2022

- Férias:**

SERVIDOR (A)	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
Otavio De Oliveira Santos	25ABR2022 a 17MAI2022	2022	3ºPARC
Adriane De Oliveira Coelho Neves	23MAI2022 a 27MAI2022	2022	4ºPARC
Italo Henrique Goncalves Carneiro	16MAI2022 a 16MAI2022	2021	3ºPARC
Italo Henrique Goncalves Carneiro	23MAI2022 a 03JUN2022	2021	4ºPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

Movimentações realizadas no periodo de maio de 2022				
Modalidade	Nº da compra	Objeto	Início	Encerramento
Dispensa Eletrônica	03-2022	Serviço de manutenção preventiva e corretiva, assim como, limpeza em Impressora multifuncional Brother DCP L5662DN, e troca de Cilindro DR 3440. (CILINDRO ORIGINAL).	05/05/22	05/05/22
Dispensa Eletrônica	06-2022	Realização de despesa com a contratação de empresa especializada responsável pela prestação de serviço de Buffet para eventos institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Itaberaba, a saber encontros presenciais formativos e gestores.	19/05/22	19/05/22
Pregão eletrônico SRP	01-2022	Aquisição de mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.	01/04/22	20/05/22

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivo referente ao periodo de 05/2022								
Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Empenho	Data da assinatura
03/2021	02/2022	Acréscimo	F F CONSTRUCOES EIRELI	16.831.205/0001-59	Acréscimo de aproximadamente 7,60% do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 12.076,08.	R\$ 191.600,12	2022NE0000 14	04/05/2022

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Financeira e Contábil



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO *CAMPUS ITABERABA*

Mês e ano de referência: **MAIO DE 2022**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido
1	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000026 e 2022NE000015	02/05	AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE. 08/2021, DA UASG 153037, PROC. 23805.250492.2022-36.	Original	R\$ 10.339,70	26854929/0001-71 - DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA
2	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000027 e 2022NE000016	05/05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA IMPRESSORAS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 3/2022, PROCESSO 23805.250553.2022-65.	Original	R\$ 361,80	21652459/0001-40 - CLAUDINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA PIZZANI
3	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000028 e 2022NE000017	13/05	PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME PROCESSO 23805.250613.2022-40.	Original	R\$ 4.500,00	155884 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
4	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000029 e 2022NE000018	13/05	REEBOLSO DE PASSAGENS A SERVIDORES DO CAMPUS ITABERABA NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME PROCESSO 23805.250613.2022-40.	Original	R\$ 500,00	155884 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
5	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000030	13/05	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2022NE000005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 09/2017, PROCESSO 23805.250563.2020-39.	Reforço	R\$ 20.000,00	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
6	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000031 e 2022NE000019	18/05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME ADESAO À ATA ORIUNDA DO PREGÃO 05/2021, DA UASG 154618 (CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA), PROCESSO 23805.250619.2022-17.	Original	R\$ 13.970,00	26774793/0001-90 - NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI
7	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000032 e 2022NE000020	20/05	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2022 DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 06/2022, PROCESSO 23805.250614.2022-94.	Original	R\$ 2.400,00	12383457/0001-01 - C AUGUSTO DE ALCANTARA NETO
8	Registro Orçamentário / Nota de Empenho	2022RO000033 e 2022NE000021	31/05	PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES DE OUTROS PODERES E ESFERAS (SEPE) NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME PROCESSO 23805.250702.2022-96.	Original	R\$ 2.000,00	155884 / 26404 - INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **MAIO DE 2022**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2022NP000049	R\$ 1.209,52	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019. REFERÊNCIA: ABRIL/2022, CONSUMO: 21/02/2022 A 23/03/2022, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250395.2022-43, VALOR BRUTO: R\$ 1.209,52, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Pagamento do Líquido	2022OB800148	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	04/05	R\$ 1.095,23
					Retenção de DARF	2022DF800092	CTU/Tesouro Nacional	03/05	R\$ 114,29
2	Nota de Pagamento	2022NP000056	R\$ 219,80	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. ORIGEM: 23805.250815.2020-20. NF 326. FATURA 00083523, VALOR BRUTO: R\$ 219,80, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO PAGAMENTO: 23805.250465.2022-63, COMP: 04/2022. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Pagamento do Líquido	2022OB800149	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA / 76.535.764/0018-91 - OI S.A.	04/05	R\$ 199,03
					Retenção de DARF	2022DF800093	CTU/Tesouro Nacional	03/05	R\$ 20,77
3	Nota de Pagamento	2022NP000057	R\$ 1.180,96	PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE MOTORISTA. CONTRATO 04/2021 - APOIO ADMINISTRATIVO. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 17966, BRUTO: R\$ 1.180,96, COMPETÊNCIA: MARÇO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250503.2022-88, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do Líquido	2022OB800155	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	04/05	R\$ 880,40
					Retenção de DARF	2022DF800097	CTU/Tesouro Nacional		R\$ 111,60
					Retenção de ISS	2022OB800156	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	04/05	R\$ 59,05
					Retenção de INSS	2022GP800017	INSS		R\$ 129,91
4	Nota de Pagamento	2022NP000058	R\$ 23.444,11	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 17298, BRUTO: R\$ 23.444,11, LÍQUIDO: 14.200,47, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022, PROCESSO DA NF: 23805.250160.2022-51, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, CONTRATO: 04/2021. EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Pagamento do Líquido	2022OB800152	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	04/05	R\$ 14.200,47
					Retenção de DARF	2022DF800095	CTU/Tesouro Nacional	03/05	R\$ 2.215,47
					Retenção de ISS	2022OB800153	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	04/05	R\$ 1.172,21
					Retenção de INSS	2022GP800016	INSS	03/05	R\$ 2.578,85
					Retenção em Conta Garantia	2022OB800147	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	03/05	R\$ 3.277,11

5	Nota de Pagamento	2022NP000059	R\$ 50.964,30	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME PE 07/2018 DA REITORIA, PROCESSO: 23327.002336/2018-67, NF 2086, PRESTADOR: AS ENGENHARIA, CNPJ: 17.700.934/0001-39, VALOR BRUTO 50.964,30, PROCESSO PAGAMENTO 23805.250516.2022-57, EMPENHO: 2021NE000057 (FONTE: 81000000, ND: 339039, SUBITEM: 16).	Pagamento do Líquido	2022OB800151	17700934/0001-39 - AS ENGENHARIA LTDA	04/05	R\$ 43.905,74
					Retenção de DARF	2022DF800094	CTU/Tesouro Nacional	03/05	R\$ 2.981,41
					Retenção de ISS	2022OB800150	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	04/05	R\$ 1.274,11
					Retenção de INSS	2022GP800015	INSS	03/05	R\$ 2.803,04
6	Nota de Pagamento	2022NP000061	R\$ 22,67	PAGAMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020, PROCESSO Nº 23805.250740.2020-87, EMPENHO 2020NE800089, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47, FATURA 255690, VALOR BRUTO: R\$ 22,67, 2022LF000017, COMPETÊNCIA: MARÇO/2022, PRESTADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0005-37, PROCESSO: 23805.250569.2022-78.	Pagamento do Líquido	2022OB800154	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 34028316/0005-37 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	04/05	R\$ 20,53
					Retenção de DARF	2022DF800096	CTU/Tesouro Nacional	04/05	R\$ 2,14
7	Nota de Pagamento	2022NP000062	R\$ 11.666,91	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PA RA O CAMPUS ITABERABA, PROC. DE ORIGEM: 23805.251434.2021-49, FATURA: 60602189 9, COMPETÊNCIA: ABRIL/2022. VALOR BRUTO: R\$ 11.666,91, PROC. DA FATURA: 23805. 250570.2022-01, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, NE SERVIÇO: 2021N E000055, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, NE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Pagamento do Líquido	2022OB800157	15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	11/05	R\$ 10.985,80
					Retenção de DARF	2022DF800098	CTU/Tesouro Nacional	11/05	R\$ 681,11
8	Nota de Pagamento	2022NP000063	R\$ 1.650,52	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 01/2019, REFERÊNCIA: MAIO/2022, CONSUMO: 23/03/2022 A 22/04/2022, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250565.2022-90, VALOR BRUTO: R\$ 1.650,52, LÍQUIDO: 1.494,55, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44	Pagamento de líquido	2022OB800164	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	18/05	R\$ 1.494,55
					Retenção de DARF	2022DF800101	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 155,97
9	Nota de Pagamento	2022NP000064	R\$ 2.827,56	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA (COMBUSTÍVEL), CONFORME ADESAO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 01882954, VALOR: R\$ 2.827,56, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250583.2022-71, REFERÊNCIA: ABRIL DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento de líquido	2022OB800165	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	18/05	R\$ 2.792,50
						2022DF800102			R\$ 4,33
						2022DF800103			R\$ 12,36
					Retenção de DARF	2022DF800104	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 7,83
						2022DF800105			R\$ 8,68
						2022DF800106			R\$ 1,86

10	Nota de Pagamento	2022NP000065	R\$ 1.365,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA (MANUTENÇÃO), CONFORME ADESAO 01/2017, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250563.2020-39, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, NOTA FISCAL: 01882965, VALOR: R\$ 1.365,00, PROCESSO PAGAMENTO: 23805.250584.2022-16, REFERÊNCIA: ABRIL DE 2022, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19.	Pagamento do Líquido	2022OB800166	00604122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	18/05	R\$ 1.246,62
					Retenção de DARF	2022DF800107	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 101,12
						2022DF800108		18/05	R\$ 17,26
11	Nota de Pagamento	2022NP000066	R\$ 519,67	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250486.2020-17, FATURA Nº 0004/22, VALOR BRUTO: R\$ 519,67, PROCESSO DA FATURA: 23805.250591.2022-18, COBERTURA: 04/05/22 A 03/06/22, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039-69.	Pagamento do Líquido	2022OB800158	87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	11/05	R\$ 483,03
					Retenção de DARF	2022DF800099	CTU/Tesouro Nacional	11/05	R\$ 36,64
12	Recibo de Pagamento	2022RP000021	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA (EDITAL Nº 26/2021), PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251360.2021-41, PROCESSOS NOTAS DE EMPENHO: 23805.251287.2021-15 E 23805.251195.2021-27, VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00, QUANTIDADE DE BOLSAS: 4, VALOR TOTAL: R\$ 400,00, REFERÊNCIA: ABRIL/2022, NE: 2021NE000072	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800159	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/05	R\$ 400,00
13	Nota de Pagamento	2022NP000067	R\$ 960,00	PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 07/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250629.2021-71, NOTAS FISCAIS: 285 E 288, VALOR TOTAL: R\$ 960,00, PROCESSO DAS NOTAS FISCAIS: 23805.250600.2022-71, PRESTADOR: HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA. CNPJ : 17.799.877 /0001-97, NOTA DE EMPENHO 2021NE000036, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 47.	Pagamento do Líquido	2022OB800171	17799877/0001-97 - HIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	24/05	R\$ 960,00
14	Nota de Pagamento	2022NP000068	R\$ 664,15	PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONTRATO: 01/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL: 10721, REF: ABRIL/2022, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250596.2022-41, PRESTADOR: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809 /0001-75, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000020, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Pagamento do Líquido	2022OB800160	03758809/0001-75 - MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA	18/05	R\$ 495,12
					Retenção de DARF	2022DF800100	CTU/Tesouro Nacional	17/05	R\$ 62,76
					Retenção de INSS	2022DR800006	13.927.801/0001-49 - MUNICÍPIO DE SALVADOR	17/05	R\$ 33,21
					Retenção de INSS	2022GP800018	INSS	17/05	R\$ 73,06
15	Recibo de Pagamento	2022RP000022	R\$ 6.800,00	PAGAMENTO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA PAISE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2022, PROCESSO: 23805.250589.2022-49, VALOR UNITÁRIO: 200,00, NE: 2021NE000075 (FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01) E NE: 2021NE000079 (FONTE 8100000000, ND 339018, SUBITEM: 01)	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800161	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	18/05	R\$ 4.200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800162	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	18/05	R\$ 2.400,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800163	113.***.***-2 - FERNANDA SIMÕES CARVALHO	18/05	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800167 (cancelou a OB 2022OB800162 parcialmente)	066.***.***-0 - HENDY FERREIRA SANTANA	19/05	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800168 (cancelou a OB 2022OB800162 parcialmente)	091.***.***-7 - THALISSON GOMES DOS SANTOS	19/05	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800169 (regularização da OB 2022OB800162)	066.***.***-0 - HENDY FERREIRA SANTANA	19/05	R\$ 200,00
					Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800170 (regularização da OB 2022OB800162)	091.***.***-7 - THALISSON GOMES DOS SANTOS	19/05	R\$ 200,00
16	Nota de Pagamento	2022NP000070	R\$ 22.806,26	PAGAMENTO REFERENTE DIÁRIAS DE MOTORISTA. CONTRATO 04/2021 - APOIO ADMINISTRATIVO. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 18441, BRUTO: R\$ 536,80, COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2021, PROCESSO DA NF: 23805.250627.2022-63, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do Líquido	2022OB800174	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	26/05	R\$ 400,18
					Retenção de DARF	2022DF800110	CTU/Tesouro Nacional	25/05	R\$ 50,73
					Retenção de INSS	2022OB800175	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	26/05	R\$ 26,84
					Retenção de INSS	2022GP800019	INSS	25/05	R\$ 59,05
17	Nota de Pagamento	2022NP000070	R\$ 22.806,26	PAGAMENTO REFERENTE DIÁRIAS DE MOTORISTA. CONTRATO 04/2021 - APOIO ADMINISTRATIVO. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 18441, BRUTO: R\$ 536,80, COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2021, PROCESSO DA NF: 23805.250627.2022-63, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do Líquido	2022OB800174	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	26/05	R\$ 400,18
					Retenção de DARF	2022DF800110	CTU/Tesouro Nacional	25/05	R\$ 50,73
					Retenção de INSS	2022OB800175	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	26/05	R\$ 26,84
					Retenção de INSS	2022GP800019	INSS	25/05	R\$ 59,05

18	Nota de Pagamento	2022NP000071	R\$ 22.806,26	PAGAMENTO REFERENTE DIÁRIAS DE MOTORISTA. CONTRATO 04/2021 - APOIO ADMINISTRATIVO. PROCESSO 23805.250232.2021-80, NF: 18442, BRUTO: R\$ 751,52, COMPETÊNCIA: JANEIRO/2022. PROCESSO DA NF: 23805.250628.2022-16, PRESTADOR: VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.815.993/0001-07, EMPENHO: 2021NE000054, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 01.	Pagamento do Líquido	2022OB800176	07815993/0001-07 - VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	26/05	R\$ 560,25
					Retenção de DARF	2022DF800111	CTU/Tesouro Nacional	25/05	R\$ 71,02
					Retenção de ISS	2022OB800177	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	26/05	R\$ 37,58
					Retenção de INSS	2022GP800020	INSS	25/05	R\$ 82,67
19	Nota de Pagamento	2022NP000072	R\$ 22.806,26	PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO SRP 05/2021, DA UASG 154581 (CAMPUS T. DE FREITAS), CONTRATO 01/2022, PROCESSO 23805.250249.2022-18, NFSe 781, PERÍODO: 04 A 30/04/2022, VALOR BRUTO: 22.806,26, PROCESSO NF: 23805.250640.2022-12, CREDOR EXSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 21.550.729/0001-01, NE: 2022NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do Líquido	2022OB800172	21550729/0001-01 - EXSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI	26/05	R\$ 13.992,09
					Retenção de DARF	2022DF800109	CTU/Tesouro Nacional	25/05	R\$ 2.155,19
					Retenção de ISS	2022OB800173	13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA	26/05	R\$ 1.140,31
					Retenção de INSS	2022OB800118	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	05/04	R\$ 3.277,11
20	Recibo de Pagamento	2022RP000023	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA A CONTEMPLADOS PELO EDITAL INTERNO 80/2021, CONFORME PROCESSO 23805.251225.2021-03. OF 10/2022/ITB-CEXT, PROCESSO PAGAMENTO: 23805.250582.2022-27, VALOR UNITÁRIO MENSAL: 100,00, REF.: 04/2022, NE: 2021NE000065, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2022OB800178	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	26/05	R\$ 400,00
21	Nota de Pagamento	2022NP000073	R\$ 29.523,14	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS PARA ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONTRATO: 06/2021, PROCESSO DE ORIGEM: 23805.250799.2020-75, NOTA FISCAL: 01, PROCESSO DA NOTA FISCAL: 23805.250675.2022-51, VALOR BRUTO DA NF: R\$ 29.523,14, COMPETÊNCIA: ABRIL/2022, PRESTADOR: EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELLI, CNPJ: 19.438.257/0001-58, NOTA DE EMPENHO: 2021NE000002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 41.	Pagamento de Líquido	2022OB800179	19438257/0001-58 - EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI	31/05	R\$ 28.932,68

DIÁRIAS

Coordenação Financeira e Contábil



Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000418/22	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/05/2022	28/05/2022	Itaberaba (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/05/2022	28/05/2022	Xique-Xique (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		30,06	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			235,44
Sub-Total Geral												1,5	265,50	0,00	265,50
Total (R\$)															235,44

**Designações IF Baiano *Campus* Itaberaba
(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Reitoria

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>